

Rosário Oeste/MT, 20 de Junho de 2023.

Ofício n. 129/GAB/PMRO/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 020/2023, para a devida apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, que refere-se ao Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a denominar a *Praça localizada na Avenida Jorge Zamar, próxima a Rodoviária de Rosário Oeste no Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste - MT de “Praça Conceição Taques”*.

Atenciosamente,



**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**FLAVIO LOUREIRO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT

## MENSAGEM N.º 020/2023

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Cumpro-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, mensagem contendo o Projeto de Lei Municipal que autoriza o Executivo Municipal a *Praça localizada na Avenida Jorge Zamar, próxima a Rodoviária de Rosário Oeste no Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste - MT de “Praça Conceição Taques”*, e dá outras providências.

Maria Conceição Taques, natural de Rosário Oeste, nasceu em 25 de Novembro de 1.958 no Distrito do Bauxi, filha de Alinor Teixeira Taques e Eda Gonçalves Taques.

Foi casada com Miguel J. Ourives com que teve 03 (filhos).

Em Rosário Oeste – MT atuou nos cargos públicos de Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Governo (Chefe de Gabinete) sempre demonstrando seu imenso amor a sua cidade natal e a população que nela reside.

Inegável o seu legado perante a comunidade local até dias atuais.

Face ao exposto, conclamamos os nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso Projeto de Lei, cuja matéria contempla a consolidação definitiva da gestão administrativa do nosso município, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** visando à apreciação e votação desta matéria.



**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI DE Nº. \_\_\_\_/2023**

de 20 de Junho de 2023

*“Autoriza o Executivo Municipal a denominar a Praça localizada na Avenida Jorge Zamar, próxima a Rodoviária de Rosário Oeste no Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste - MT de **“Praça Conceição Taques”**, e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT, **ALEX STEVES BERTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a *Praça localizada na Avenida Jorge Zamar, próxima a Rodoviária de Rosário Oeste no Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste - MT de **“Praça Conceição Taques”**.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 20<sup>7</sup> de Junho de 2023.



**ALEX STEVES BERTO**  
Prefeito Municipal